

Para o mesmo

Em o 1º de Janeiro 1826

13

Nº 23.

M<sup>to</sup> e Ex<sup>ta</sup> S<sup>ra</sup> — Neste momento recibo o Officio de V. Ex<sup>ca</sup> n.º 17, em que  
accusa recepção dos Officios que tive a honra de dirigir-lhe com os n.ºs 13 e 14. et  
poucos dias escrevi a V. Ex<sup>ca</sup> e lhe roguei a remissa de hum Officio para a Nossa  
Corte: não tive tempo de expor o seu conteúdo, o que agora faço. Esta Corte promettera  
me reconhecer Nosso Augusto Amo Soberano do Brazil, logo que estivessem ter-  
minadas as Diferenças com Portugal, o que felizmente está verificado. Segundo as or-  
dens que recebi quando Officiamente se me communicou estar o Tratado de Paz, Ali-  
ança e Reconhecimento celebrado no Rio de Janeiro e ali ratificado por Nosso  
Augusto Amo, me dirigi ao Cardinal Secretario d'Estado o qual dice-me não estar  
habilitado por Sua Magestade Fidelissima, hoje Imperial e Real, mostrar-lhe o  
suplemento à Gazeta de Lisboa, em que vinha a Lei de ratificação do Tratado so-  
bredito. responde-me, que não hera Offisial. Passados poucos dias, mandou-me mos-  
trar hum Officio do Conde de Funchal, em que Officiamente lhe dizia estar o Bra-  
zil separado de Portugal na Cathegoria d'Imperio e seu Imperador o S.<sup>or</sup>  
D. Pedro Primeiro Nosso Augusto Amo. Em tais circunstancias escrevi-lhe  
pedindo humma audiência particular para apresentar a Cópia da minha Creden-  
cial, como he costume, não me responderão por escripto, mas por hum ecclesiastico me  
mandou a resposta vocal, que podia livremente passear em Roma e sollicitar nova  
Credencial, porque a que tinha hera assignada antes da ratificação. A hum tal  
attestado accumulado a outros, respondi, que a minha Credencial estava em Negra,  
que ou se havia receber tal qual, ou eu me retirava, para o que desde já peço o  
meu Passaporte, pois que o Governo Pontificio não hera Suo competente para  
annullar actos de Soberania de hum outro Soberano. Dou a V. Ex<sup>ca</sup> o parabem  
do seu Titulo junta recompensa de bandas fardas e que seja o precursor de outros  
avancamentos, que de coração lhe desejo. Deus guarde a V. Ex<sup>ca</sup> Roma em 1.<sup>o</sup>  
de Janeiro de 1826 — M<sup>to</sup> e Ex<sup>ta</sup> S<sup>ra</sup> Barão de Itabagana  
— Monsenhor Vidigal.

Para o mesmo

Em 12 de Janeiro 1826.

Nº 24

M<sup>to</sup> e Ex<sup>ta</sup> S<sup>ra</sup> — Junto a honra de accusar recepção do Officio n.º 18  
datado a 23 do passado Dezembro, nelle me dá a grata noticia de ter chegado a esta  
Capital o S.<sup>o</sup> Busto de S.<sup>a</sup> Libon, portador do Tratado de Commercio concluido  
entre Sua Magestade o Imperador e Sua Magestade Britanica, assim como  
de ter por elle recebido a sua Credencial em negra, não duvidando em virtude de mi-  
nha entrada no exercicio de seu alto Imperio, para que he authorizado. Não posso a meu  
respeito licenciar-me de outro tanto, porque subiste a contradicção, que communi-  
quei já a V. Ex<sup>ca</sup>. Neste occasião remetto para a Nossa Corte os Bustos do